



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO Nº 076

VÁRZEA GRANDE, 21 DE MAIO DE 1993

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 3.100.000.000,00 (TRÊS BILHÕES E CEM MILHÕES DE CRUZEIROS) EM FAVOR DA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o ITEM VI, Artigo 69, da Constituição e da autorização contida na Lei nº 1252 de 18 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto em favor da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Administração o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 3.100.000.000,00 (Três Bilhões e Cem Milhões de Cruzeiros) destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

PROJETO	NAT. DE DESPESA	VALOR
2100	3120	200.000.000,00
2120	3120	700.000.000,00
2130	3120	150.000.000,00
2140	3120	150.000.000,00
2150	3120	400.000.000,00
2160	3120	900.000.000,00
2160	4120	100.000.000,00
2290	3132	200.000.000,00
2290	4120	300.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto no Art. anterior decorrerão da anulação, conforme discriminação abaixo:

PROJETO	NAT. DE DESPESA	VALOR
2100	3131	400.000.000,00
1260	3255	500.000.000,00
1280	3132	200.000.000,00
2100	3131	600.000.000,00
1260	3131	400.000.000,00
1260	3132	300.000.000,00
2100	3131	200.000.000,00
2300	3132	200.000.000,00
2300	4120	300.000.000,00

Art. 3º Em decorrência ao contido no Art. 1º e Art. 2º deste Decreto fica alterado o Orçamento da Secretaria de Saúde e Secretaria de Administração.



DESENVOLVIMENTO E AÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 21 de maio de 1993.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

